



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3574-1319 – e-mail: prefeitura@tocantins.mg.gov.br  
AVENIDA PADRE MACÁRIO, 129 - CENTRO  
CEP: 36.512-000 – TOCANTINS/MG

# PORTARIA Nº 383/2021

*Concede Férias Regulamentares ao servidor que menciona.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOCANTINS/MG, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõem os arts. 63, inc. VI e 91, inc. II, alínea “a”, da L.O.M. c/c art.72 da Lei Complementar nº 021, de 20.09.2007,

### RESOLVE:

**Art.1º** - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, a partir de 01/12/2021 a 31/12/2021, referentes ao período 2018/2019, ao servidor **AILTON COSTA**.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/12/2021.

**Art.3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Município de Tocantins/MG, 21 de dezembro de 2021.

  
**SILAS FORTUNATO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro  
Atos Oficiais em  
21/12/21  
100me

## REQUERIMENTO DE FÉRIAS

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal  
SILAS FORTUNATO DE CARVALHO  
Município de Tocantins-MG

NOME: AILTON COSTA

CPF: 785.950.536-34

RG: 5.535.056

LOTAÇÃO: OBRAS (EFETIVO)

X

Vem muito respeitosamente solicitar de vossa Excelência 30 dias de suas férias regulamentares, referentes ao período de 2018/2019, a partir de 01/12/2021 a 31/12/2021.

Nestes termos,

P. deferimento.

lançado

X  
Tocantins/MG, 22 de novembro de 2021



Assinatura do requerente

DEFERIDO EM: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_



